



**CPSMIT**  
**Governo do Estado - Secretaria da Saúde**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAÍPOCA**  
**AMONTADA – ITAÍPOCA – MIRAÍMA – TRAIRI – TURURU – UMIRIM – URUBURETAMA**

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 009/2013, de 04 de dezembro de 2013.

**Ementa:** recesso de final de ano dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAÍPOCA – CPSMIT e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAÍPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial no dia 04 de dezembro de 2013, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade,

**RESOLVE**

Art. 1º – Aprovar após análise em Assembléia Geral. Recesso de final de ano que será no período que corresponde de 23 de dezembro ao dia 01 de janeiro do ano de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, sendo seus efeitos produzidos mediante ratificação nos poderes legislativos dos entes consorciados.

ROBERTO IVENS UCHOA SALES

Presidente do CPSMIT

